CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PSB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS - MANO DADAI

INDICAÇÃO Nº37/2026 - GAB/VER.MANO DADAI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/02/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA E UM ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO ESPÍRITO SANTO - CIDADE DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que está subscreve, Membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem com o devido acatamento, propor a **INDICAÇÃO**, após os trâmites regimentais, apresentando esta indicação ao Exmo. Sr. º Prefeito Municipal José Maria Tapajós com cópia para o Secretário de Infraestrutura, o Sr. Sérgio Gouvêa de Melo, com o intuito da **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA E UM ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO ESPÍRITO SANTO - CIDADE DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, a comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicitamos a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade.

Neste interim, os espaços públicos, entre eles praças e parques, se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de cidades, mostrando-se fundamentais em seu planejamento na perspectiva de melhorar à qualidade de vida de seus habitantes e fomentar a cultura, o lazer e a atividade turística.

Por isso, garantir que as praças públicas de nosso município tenham condições mínimas de uso é obrigação de uma gestão com responsabilidade social e humana.

Destacamos que esse espaço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça onde as famílias possam passear, praticar esportes, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento da comunidade.

O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados. Destarte, esperamos contar com toda atenção da municipalidade na solicitação em questão

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias para a Construção da **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA E UM ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO ESPÍRITO SANTO - CIDADE DE SANTARÉM.**

Assim, solicitamos que seja encaminhada cópia do presente expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Maria Tapajós, para que tome conhecimento de nossa solicitação.

Cordialmente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 03 de fevereiro de 2026.

YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAI – PSB 40